



ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1506001/2022 – GP
CRATO - CE, 15 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, protocolado em 10 de março de 2022, do Servidor Público Municipal, Sr. GEORGE ELIAS LUNA MARTINS, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. GEORGE ELIAS LUNA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 560.008.123-53, do cargo de provimento efetivo de Médico, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1506001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CRISTIANE DE ALENCAR FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 434.150.403-72, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506002/2022 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JHENYFFER BEZERRA JESUINO SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 073.249.413-38, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506003/2022 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GLORIA MARIA MESQUITA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 045.506.403-24, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE SAÚDE BUCAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506004/2022 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLARA VITÓRIA TEMOTEO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 079.572.193-57, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506005/2022 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAELA SANTABAYA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 649.426.513-87, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506006/2022 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAWANNA KELLEN ESMERALDO FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 017.511.193-60, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506007/2022 – SEAD
CRATO - CE, 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUCAS MATEUS DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 609.341.513-93, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2022 às 11h00min na sua sede, localizada na Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, com horário da primeira chamada às 10h30min e da segunda chamada às 11h00min, com a seguinte pauta: eleição de membro substituto do Conselho Fiscal, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 15/06/2022. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 0106001/2022

CRATO/CE, 1º DE JUNHO DE 2022

CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Administração Tributária, a qual funcionará conforme descrição e localização abaixo especificados:

I - Localizada na Praça da Sé, número 682, Bairro Centro, nesse município, CEP 63100-440, com ponto de localização geográfica de coordenadas: Latitude - 7.234593, Longitude -39.413156.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 1º de junho de 2022.

ANDRÉ CARVALHO BARRETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1506001/2022 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da X Edição do Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022, que acontecerá em Fortaleza-CE.

NOME	Mércia Karízia Sobreira Leandro	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	042.438.563-54	PERÍODO	22 e 23 de junho de 2022
CARGO	Coordenador Especial de Gestão de Operações de Crédito e Convênios	QUANTIDADE	02 diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 15 de junho de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1506002/2022 - SEFINPLAN**CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da X Edição do Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022, que acontecerá em Fortaleza-CE.

NOME	Rachel Alves Gomes	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	346.747.723-20	PERÍODO	22 e 23 de junho de 2022
CARGO	Coordenadora de Projetos Prioritários	QUANTIDADE	02 diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 15 de junho de 2022.

André Carvalho Barreto

Secretário de Finanças e Planejamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE CONTRATO**

Errata ao **CONTRATO Nº** 2022.05.10.5, Celebrado pelo MUNICÍPIO DE CRATO/CE, através da Secretaria de Educação, CNPJ-MF, Nº. 07.587.975/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar inscrita no CPF nº 326.026.773-53, e do outro lado a empresa empresa INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.634.097/0001-48.

ONDE SE LÊ**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor global da presente avença é de R\$ 295.254,84 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços prestados, e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO MÊS	VALOR MÉDIO TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	MÊS	12	24.604,27	295.254,84

LEIA-SE:**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor global da presente avença é de R\$ 295.254,84 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços prestados, e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO MÊS	VALOR MÉDIO TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	MÊS	12	24.604,57	295.254,84

Crato/CE 16 de Maio de 2022

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
MUNICÍPIO DE CRATO/CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2022.06.14.2 / CONTRATO: 2022.06.15.1 / DATA: 15 DE JUNHO DE 2022. / VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. / OBJETO: Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LEONARDO DE LUNA", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2022", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1702.13.392.0212.2.155.0000 – (Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – Raimundo Amadeu de Freitas e MEL LEONARDO LUNA SAMPAIO. / VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.06.15.2**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.06.15.2 - Dispensa de Licitação nº 2022.06.10.3. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: aquisição de placas para veicular as informações sobre inaugurações de obras através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE, em favor da empresa ICP Fundação Comércio e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 35.579.968/0001-07, com valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Dotação Orçamentárias: 0901.04.122.0021 2.048, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Contratante -Município do Crato/CE – Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Da Contratada: Italo Capistrano Passos. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Crato/CE 15 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2022.06.14.3 / CONTRATO: 2022.06.15.3 / DATA: 15 DE JUNHO DE 2022. / VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. / OBJETO: Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "RAPHAEL BELO XOTE", para realizar 01 (um) show durante os festejos do evento público "FESTCRATO 2022", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1702.13.392.0212.2.155.0000 – (Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – Raimundo Amadeu de Freitas e ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL. / VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**PORTARIA Nº 1406001/2022**
CRATO/CE, 14 de Junho de 2022.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, MARIA SOARES VIEIRA, CREA/CE 50851, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.06.02.3, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Agrário e recursos Hídricos
CPF 000.532.263-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 070601/2022 - SECULT**
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2022.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para Seleção e contratação de Artistas e Grupos Culturais para o Circuito Cratense das Artes, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Sâmia Ribeiro Alencar**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72;

II – **João Ulisses Filho**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 090.569.713-87;

III – **José Ismael Carneiro Bezerra**, representante da Procuradoria Geral do Município do Crato, inscrito no CPF sob o nº 574.568.793-20;

IV – **Maria Fabiana Gomes Vieira**, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural do Crato, inscrito no CPF sob o nº 308.102.133-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 junho de 2022.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
